

## Comunicado 008-2023 29 maio 2023

### Projeto PROBIC – indicação do bolsista, períodos de submissão, aprovação e recebimento.

Prezado(a) Pesquisador(a),

Ressaltamos aqui informações importantes sobre a submissão de projeto para o PROBIC.

#### **Indicação do bolsista**

Como é permitida a participação de mais de um aluno no projeto do PROBIC e cada projeto pode ter até **DOIS** bolsistas, o professor responsável deve **indicar claramente na capa do projeto** o aluno que é candidato (ou dois candidatos) à bolsa.

Quando **não** houver a indicação, o **projeto retornará ao professor** e não receberá o protocolo até que haja a indicação.

#### **Período de submissão/protocolo**

As janelas de submissão do PROBIC são de **janeiro a junho** e de **julho a dezembro**.

Projetos submetidos no primeiro semestre (e com protocolo), se aprovados passam a receber a bolsa a partir do **segundo semestre**.

Projetos submetidos no segundo semestre (e com protocolo), se aprovados passam a receber a bolsa a partir do **primeiro semestre** do ano seguinte.

**Atenção:** para recebimento da bolsa no **primeiro semestre** é necessário que o projeto esteja aprovado **até o mês de março**.

Para recebimento da bolsa no **segundo semestre** é necessário que o projeto esteja aprovado **até o mês de setembro**.

Quadro com os períodos e prazos.

Submissão (protocolado no período)	Aprovação *	Recebimento
Janeiro a junho	até setembro	Agosto a junho
Julho a dezembro	até março (ano seguinte)	Março a dezembro

\* Após esses prazos a Tesouraria não aceita mais a indicação de bolsistas.

Abaixo destacamos alguns dos itens do Regulamento do PROBIC.

**Art. 8º. Os compromissos do professor responsável são os seguintes:**

- I. Indicar na **capa do projeto**, quando da submissão ao Sistema Gestor de Pesquisa – SGP, um ou dois alunos que serão candidatos ao recebimento da bolsa (ver condições no Art. 9º). Não havendo a indicação dessa forma, o projeto retornará ao professor responsável para que insira a informação antes de receber o número de protocolo;

...

**Art. 9º. Para participar do PROBIC o aluno deverá atender aos seguintes requisitos:**

- I. Estar matriculado e frequentando regularmente curso de graduação;
  - II. Possuir Currículo Lattes/CNPq atualizado no ano corrente, constando o vínculo com a Unoeste;
- ...
- V. Não receber/**usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa de pesquisa** de outras agências, bolsa do ProUni ou financiamento do programa FIES durante a vigência da bolsa do PROBIC;
  - VI. Reconhecer a plena ciência dos itens deste Regulamento, ratificada quando da submissão do projeto de pesquisa.

- § 1º. Não poderão cadastrar projeto no PROBIC os alunos matriculados no último ano do curso de graduação.

Recomendamos que tome ciência do **Regulamento completo** em:

<https://www.unoeste.br/prppg/pesquisa/programas-de-pesquisa>

Em caso de dúvidas, consulte a secretaria da CPDI.

Obs. Comunicados anteriores estão disponíveis para consulta em:

<http://www.unoeste.br/prppg/pesquisa/documentos-comunicados>

Clique em **Comunicados CPDI**

Atenciosamente,

Jair R. Garcia Júnior

Docente responsável pela CPDI